



## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo



## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 170037/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 7 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros (isentos de IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Após solicitação e prévio pagamento em dinheiro, cheque, vale postal ou transferência bancária (NIB 078101120000000399517). Não se enviam à cobrança.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2 do programa do concurso.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas



Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: na Sala de Sessões do Hospital Amato Lusitano.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO



SIM



## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A empreitada é pela modalidade de «preço global» e o valor para efeitos de concurso é de 142 000 euros.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Sanches Pires.

2611023245

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Escola Básica e Secundária da Calheta

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira — Secretaria Regional de Educação — Escola Básica e Secundária da Calheta.

Endereço postal:

Lombo da Estrela.

Localidade:

Calheta.

Código postal:

9370-111.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Escola Básica e Secundária da Calheta, Lombo da Estrela, 9370-111 Calheta.

À atenção de:

Serviços de Administração Escolar.

Telefone:  
291820000.

Fax:

291822625.

Correio electrónico:

ebscalheta@madeira-edu.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Serviços de acompanhamento dos alunos da Escola Básica e Secundária da Calheta, que utilizam o transporte escolar, nos termos do estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho da Calheta — Madeira.

Código NUTS: PT300.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Serviços de acompanhamento dos alunos da Escola Básica e Secundária da Calheta, que utilizam o transporte escolar, nos termos do estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 93000000.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 24/09/2007.

Conclusão em 30/06/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

## III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.1.1) Tipo de processo:

Procedimento por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

## IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 3.

Número máximo previsto: 6.

## IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:

Não.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

## IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

## IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.